



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 034 DE 26 DE AGOSTO DE 2008

Dispõe sobre a Resolução CIB/AM nº. 066/2008

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 173ª Reunião, 136ª Ordinária, realizada dia 26 de agosto de 2008, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o artigo 8º do Regimento Interno do CES/AM;

CONSIDERANDO o processo nº. 13566/2008 da Comissão Intergestores Bipartite/AM;

CONSIDERANDO a relatoria da conselheira Francilene Xavier Ferreira;

RESOLVE:

APROVAR por unanimidade a Resolução CIB/AM de nº. 066/2008, que dispõe sobre a Pactuação para a operacionalização do Complexo Regulador do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de agosto de 2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA

Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 034/2008**, datada de 26 de agosto de 2008, **nos termos do Decreto de 19 de março de 2008**.

AGNALDO GOMES DA COSTA

Secretário de Estado de Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 034 DE 26 DE AGOSTO DE 2008

Dispõe sobre a Resolução CIB/AM nº. 066/2008

A **Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas**, na sua 173ª Reunião, 136ª Ordinária, realizada dia 26 de agosto de 2008, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o artigo 8º do Regimento Interno do CES/AM;

CONSIDERANDO o processo nº. 13566/2008 da Comissão Intergestores Bipartite/AM;

CONSIDERANDO a relatoria da conselheira Francilene Xavier Ferreira;

RESOLVE:

APROVAR por unanimidade a Resolução CIB/AM de nº. 066/2008, que dispõe sobre a Pactuação para a operacionalização do Complexo Regulador do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de agosto de 2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 034/2008**, datada de 26 de agosto de 2008, **nos termos do Decreto de 19 de março de 2008**.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado de Saúde

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.